

ATO Nº TRF2-ATP 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00201, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 04/02/2022, o cargo de Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pelo servidor CLEBER DE BARROS COSTA, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRF-PES-2022/00034, resolve:

Declarar vago, a partir de 20.01.2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora IZABELA MARIANE GARCIA SANTANA, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00200, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 06/02/2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor LUIZ CLAUDIO DE SOUZA E SILVA, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 8.652/2021-TCU-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº TC 009.154/2021-3, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00639, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2017/00348 , de 28.07.2017, publicado no D.O.U. em 07.08.2017, que trata da aposentadoria voluntária da servidora REGINETE DOS SANTOS CORRÉA NASCIMENTO, Técnica Judiciária/ Portaria, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fulcro no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, em cumprimento ao Acórdão nº 8.652/2021-TCU-2ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.745, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004279-94.2022.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, BEATRIZ SILVA DE DEUS, RF 3085, comissionada sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o PAD 1588/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 11.02.2022, o servidor PAULO GERMANO CARVALHO LEITE, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAO, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear, a contar 11.02.2022, o servidor FERNANDO BRAZ DA SILVA LIMA JUNIOR, Coordenador de Serviços Gerais, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAO, nível CJ-3, sem prejuízo de outras atribuições a que for designado, até a concretização de nomeação de efetivo titular.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

PORTRARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o PAD 001793/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar da publicação, a servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTENCIO, Técnica Judiciária, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria Interna - CAI, nível CJ-2.

Art. 2º Nomear a servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTENCIO, Técnica Judiciária, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - SAO, nível CJ-3.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

PORTRARIA Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o PAD 001793/2022, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar da publicação, a servidora BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria Interna - CAI, nível CJ-2, sem prejuízo de outras atribuições a que for designada, até a concretização de nomeação de efetivo titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010204-20.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 3.754/1960, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 85, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar VANESSA GIANORDOLI SOUZA, servidora efetiva deste TRE-ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 39ª Zona Eleitoral - Pinheiros (sede) e Boa Esperança, a partir da data de publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 20325/2021 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor ANDRÉ PEREIRA SOUTO, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo idêntico vago, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTRARIA Nº 84, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3459/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, FC-5.

Art. 2º Designar a servidora ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal - GAB4, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 94 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando 1367 da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, de 19 de outubro de 2021 (documento 1359246), a Decisão 4544 da Presidência deste Tribunal, de 28 de outubro de 2021 (documento 1367632), o Ofício nº 11/2022, da Presidência deste Tribunal, de 26 de janeiro de 2022 (documento 1428067), e a Portaria nº 119/2022 da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, de 2 de fevereiro de 2022 (documento 1437475), inclusos no Processo SEI nº 0011315-42.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Teresina até 31 de dezembro de 2022, para o exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) do Núcleo de Estatística e Ciência de Dados da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral deste Regional, lotando-a na mesma unidade e mantendo-se o ônus da remuneração do cargo efetivo por ela ocupado para o órgão cedente, com fulcro no art. 2º, caput e § 1º c/c o art. 4º e o art. 7º, § 1º, do Decreto Federal nº 9.144/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de fevereiro de 2022.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

